



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA N° 09/2025

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2025

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato JULIO CESAR FALCÃO acerca da pontuação da **inscrição n.º 05** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2025, o mesmo prevê para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, pontuação para Curso de Suporte Básico de Vida – BLS realizado nos últimos 4 anos, sendo contabilizado 10 pontos para quem apresentar o curso.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que o candidato apresentou a documentação citada acima no ato da inscrição, alterando a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 05** de 90 pontos para 100 pontos.

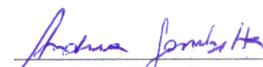
Assim, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, alterando a pontuação da **inscrição n.º 05** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

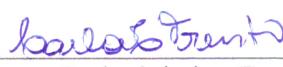
É O JULGAMENTO.

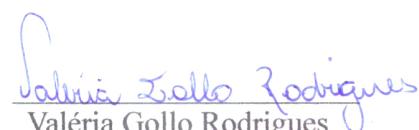
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão:


Andréa Gambetta


Carla Cristina Trento


Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS
Data: 18/12/2025
Assinatura: ERONI CELSO STACKE